

PORTARIA Nº 190/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do Contrato elencado a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número	Objeto
Alayla Milhomem Costa Ramos Matrícula nº 109110	João Lino Cavalcante Neto Matrícula nº 121413	009/2019	O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE CLIPPING JORNALÍSTICO ONLINE, COM MONITORAMENTO DE MÍDIA, GESTÃO DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE DE CONTEÚDO DE TEMAS DE INTERESSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS , destinado ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, que deverá ser prestado de maneira contínua e ininterrupta, de modo a atender as necessidades da Instituição, com quantitativos e especificações técnicas estabelecidos no Termo de Referência , do Edital do Pregão Presencial nº 042/2018, Processo administrativo nº 19.30.1516.0000396/2018-83, parte integrante do presente instrumento.arte integrante do presente instrumento.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de fevereiro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça